

Câmara Municipal de
PRIMAVERA DO LESTE

Cidadania sempre a frente

PORTARIA N° 063/2012

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal n°. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal n° 1050** de 02 de abril de 2008 e suas alterações a quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

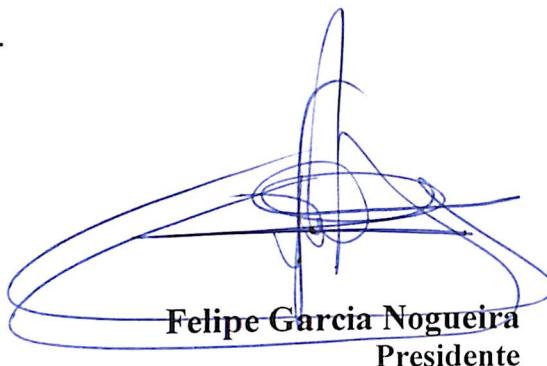
Considerando a nomeação do Servidor **GLEY ANTONIO DOURADO** para além de suas funções previstas em lei, exercer a função conforme dispõem a Portaria 059/2012.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **GLEY ANTONIO DOURADO**, que exerce a função de **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções. Com Vigência a partir desta data.

Gabinete do Presidente, 01 de outubro de 2012.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.



Felipe Garcia Nogueira
Presidente

66 3498-3590
Avenida. Primavera, 300
Bairro Primavera II
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT